

PORTARIA Nº 018/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 17 de janeiro de 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei; Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo 2021/1417926; RESOLVE, I- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base da servidora abaixo relacionada, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Silvia Maria Gomes Correa	5939069/2	Agente Administrativo	GETRD	02/12/2021

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de janeiro de 2022. Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente do HEMOPA

Protocolo: 758851

PORTARIA Nº 020/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 17 de janeiro de 2022

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei; Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo 2021/1417851; RESOLVE, I- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base da servidora abaixo relacionada, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Valdira Christine Alves De Moraes	5963110/1	Agente Administrativo	GETRD	02/12/2021

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de janeiro de 2022. Paulo André Castelo Branco Bezerra Presidente do HEMOPA

Protocolo: 758860

PORTARIA Nº 021/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 19 de janeiro de 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2022/59173 que versa sobre o requerimento de distrato da servidora Luciana Do Socorro Da Silva Valente; RESOLVE: I – Distratar, a pedido, (a) servidor (a) Luciana do Socorro da Silva Valente, matrícula nº 6060985/5 do cargo de Fisioterapeuta, lotado (a) na Gerência de Hematologia Clínica desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 31 de janeiro de 2022. II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 19 de janeiro de 2022. Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 758897

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 25/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 07 de fevereiro de 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 84154.

RESOLVE, I – Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Regina Célia Botelho da Silva Marinho, matrícula nº 5884160/2, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Lavagem e Esterilização, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 06 a 15 de dezembro de 2021, Laudo Nº 84154. II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de fevereiro de 2022. Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 759118

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PORTARIA Nº 021/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 19 de janeiro de 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2022/59173 que versa sobre o requerimento de distrato da servidora Luciana Do Socorro Da Silva Valente; RESOLVE: I – Distratar, a pedido, (a) servidor (a) Luciana do Socorro da Silva Valente, matrícula nº 6060985/5 do cargo de Fisioterapeuta, lotado (a) na Gerência de Hematologia Clínica desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 31 de janeiro de 2022. II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 19 de janeiro de 2022. Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 758870

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 108/2021
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 269 339039 4000,00
Observação: Nº do Processo: 2022/162721 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Protocolo: 759087

Nº da portaria: 107/2021
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 269 339036 4000,00
Observação: Nº do Processo: 2022/162665 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Protocolo: 759084

Nº da portaria: 109/2021
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
ANTONIO FERNANDES COSTEIRA NETO Administrador/TES 541955481
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 269 339030 4000,00
Observação: Nº do Processo: 2022/162764 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Protocolo: 759090

Nº da portaria: 110/2021
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
ANTONIO FERNANDES COSTEIRA NETO Administrador/TES 541955481
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 269 339036 4000,00
Observação: Nº do Processo: 2022/162812 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Protocolo: 759091

Nº da portaria: 104/2021
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
REGIANE CHAMON AVANCINI IZAIAS Gerente/CHR-MAR 59474251
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 269 339030 2800,00
10122129783380000 269 339036 300,00
10122129783380000 269 339039 1900,00
Observação: Nº do Processo: 2022/1509 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Protocolo: 759070